

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA  
PERNAMBUCO

LEI Nº 11/76

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
DA MATA, DECRETA:

Art. 1º- Fica o prefeito Municipal de /  
Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco, autorizado a abrir um /  
Crédito Especial na importância de Cr\$ 2.500,00 (DOIS MIL E /  
QUINHENTOS CRUZEIROS), para fazer face às despesas com aquisi- /  
ção de Fichário de aço, com 4 gavetas, para o Sotor de Contabi- /  
lidade desta Prefeitura.

Art. 2º- Os recursos necessários à co- /  
bertura das despesas a que se refere o Art. 1º, correrão por /  
conta do Excesso de arrecadação, verificada até a presente /  
data, de acordo com o Art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na /  
data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em /  
contrário.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 76

Reis P. Cavale Presidente  
Antônioaldo Almeida 1º Secretário  
José Inácio Borba 2º Secretário